

Lei nº. 462/2010

DE: 29 de Novembro de 2010.



*“Em conformidade com a Lei Federal, Artigo 37 inciso IX, baseado na Lei Orgânica Municipal Artigo 104, inciso III, autoriza o Poder Executivo a fazer contratação por tempo determinado e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, **LOURIVAL MARTINS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar servidores por tempo determinado para o quadro de funcionários por excepcional interesse público, conforme Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - O salário do pessoal contratado será estabelecido de acordo com a Lei nº 256/2006 de 17 de Janeiro de 2006 e reajustado de acordo com o INPC.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá contratar pessoal obedecendo à função e número de vagas de acordo com a necessidade existente, assegurando o direito à vaga aos servidores aprovados em Concurso Público e Teste Seletivo de acordo com a função ou área que foi aprovada.

**Art. 4º** - As referidas contratações terão tempo determinado, durante o período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2011.

**Art. 5º** - As contratações oriundas desta lei reger-se-ão pela Legislação Estatutária.

**Art. 6º** - Para dar cobertura às despesas decorrentes desta Lei serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente para o exercício financeiro de 2011.

**Art. 7º** - O anexo I é parte integrante desta lei.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ~~revogada~~ se as disposições em contrário.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 29/11/2010  
ASSINATURA



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

Lei nº 5.896/91 de 19/12/1991

CNPJ: 37.465.200/0001-20

*Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2010.*

*Lourival Martins Araújo*  
*Prefeito Municipal*

GOVERNO PARTICIPATIVO  
E DEMOCRÁTICO

ADM: 2009 - 2012

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EM: 29/12/2010  
ASSINATURA

Fone (66) 3577 1152 / 3577 1156

Pça. Frederico de Souza Brito, s/nº - Centro - Cep 78.658-000 - Canabrava do Norte - Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37.465.200/0001-20

**ANEXO I – LEI Nº 0462/2010**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	FAIXA CLASSE	FAIXA DE NÍVEL	Nº DE CARGOS		
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	128	18	540
Guarda Municipal Vigilância	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	5	05	540
<b>GRUPO OCUPACIONAL II – SERVIÇOS OPERACIONAIS</b>						
Eletricista Mecânico	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	1	01	649
Motorista de Veículos Leves	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	5	05	568
Operador Máquinas Pesadas	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	3	03	803
Operador Máq. Leves/Tratorista	Ensino Fund. Incompleto	A/E	1/9	36	4	803
<b>GRUPO OCUPACIONAL III – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>						
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	7	07	649
Telefonista	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	1	01	554
Auxiliar Administrativo II	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	8	08	540
Digitador	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	1	02	649
Auxiliar Administrativo I	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	10	10	554
<b>GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO</b>						
Fiscal Sanitário	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	1	01	554
Fiscal Ambiental	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	1	01	554
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	3	02	554



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	1	01	642
Fiscal Controles de Endemias	Ensino Médio Completo	A/E	1/9	4	04	554
<b>GRUPO OCUPACIONAL V – SERVIÇOS DE SAÚDE</b>						
Agente Sanitário	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	2	02	554
Agente Saúde	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	3	03	654
Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	3	01	540
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Fund. Completo	A/E	1/9	72	04	540
<b>GRUPO OCUPACIONAL VI – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO</b>						
Técnico Agrícola	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9		04	739
Técnico em Enfermagem	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	8	08	739
Técnico em Laboratório	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	1	01	739
Técnico em Informática	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	+	01	739
Técnico em Radiologia	Ens. M. Profissionalizante	A/E	1/9	-	01	739,00
<b>GRUPO OCUPACIONAL VII – TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>						
Bioquímico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9		01	3.458,74
Farmacêutico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	1	01	1.200,00
Enfermeiro	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	3	03	3.458,74
Odontólogo	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	2	01	2.273,55
Advogado	Ensino Superior Completo	A/D	1/9		01	
Contador	Ensino Superior Completo	A/D	1/9		01	
Médico	Ensino Superior Completo	A/D	1/9		04	
Psicóloga	Ensino Superior Completo	A/D	1/9	+	01	2.273,55

*SR*